Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em 1ª Votação
Em 13/09/22
Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO N°238/2022

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exm°. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciada **a contratação dos motoristas/ para o Transporte Universitário seja obrigatoriamente de profissionais residentes em Gravatá e que já trabalhem nesse seguimento,** neste município

JUSTIFICATIVA: a presente indicação se faz necessária considerando que o grande número de profissionais que já atuam nesse seguimento há muitos anos não deve ficar prejudicado, com a contratação destes motoristas haverá manutenção dos empregos, beneficiando além dos estudantes gravataense, os profissionais anteriormente citados.

Sala das Sessões da Câmara, em 17 de junho de 2022.

BRUNO VILAR SALES (BRUNO SALES)
VEREADOR – PSDB

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Morais, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br